

2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 42/2023

SEGUNDO ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

Em concordância com o **Edital Público nº 42/2023**, publicado em 19/06/2023, para Seleção de Bolsistas de Pesquisa, o Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura – INSTITUTO ÂNIMA –, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**, considerando que a **Cláusula 3.2.2** dispõe que:

*3.2.2 – Para docentes permanentes credenciados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNISUL após o encerramento do período seletivo previsto no presente Edital, ou docentes permanentes que neste período encontrem-se afastados por licença médica, maternidade, de pós-doutorado ou similares, será oportunizada a participação do presente Edital, mediante a publicação de **Aditamento**, que deverá ter cronograma oportunamente divulgado contemplando os necessários ajustes quanto às **Cláusulas 2 (Cronograma) e 4 (Duração dos Projetos de Pesquisa e das Bolsas)** e ao item **6.2 (data e horário limite para submissão de propostas)**. Mantêm-se, contudo, as disposições previstas do item **4.1** quanto ao prazo de finalização dos projetos, bem como todos os demais critérios e procedimentos previstos neste Edital.*

Dessa forma, fica complementada a redação do “EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA nº **42/2023**”, nas Cláusulas e itens relacionados a seguir, restando mantidas todas as demais disposições.

Tubarão, 29 de setembro de 2023.

Natália CRALVES

Natália Cristina Ribeiro Alves
Diretora de Pesquisa - Instituto Ânima

J. Dias do Prado

Júlio Dias do Prado
Gerente de Pesquisa - Instituto Ânima

2 - DO CRONOGRAMA DO 2º ADITAMENTO AO EDITAL, para os candidatos inerentes ao subitem 3.2.2 do Edital nº 42/2023:

FASES	DATA
Lançamento do 2º Aditamento ao Edital	29/09/2023
Data limite para submissão das propostas e da Ficha Cadastral e da documentação para elaboração do TERMO DE OUTORGA DE BOLSA	29/09 a 11/10/2023
Avaliação das propostas	16/10 a 17/10/2023
Divulgação do Resultado	18/10/2023
Entrega da documentação para elaboração dos TERMOS DE OUTORGA DE BOLSA	19/10 a 25/10/2023
Assinatura do TERMO DE OUTORGA DE BOLSA	26/10 a 31/10/2023
Início das bolsas	06/11/2023
Encerramento das atividades de pesquisa	31/07/2024

4 – DURAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DAS BOLSAS

“**4.1** – Os projetos de pesquisa deverão ser propostos com prazo de finalização em **31/07/2024**.”

“**4.2** – Os projetos de pesquisa aprovados neste 2º Aditamento ao Edital deverão ser implementados a partir de 06 de novembro de 2023.”

6– SUBMISSÃO DA PROPOSTA

“**6.2** – O horário limite para submissão das propostas e da documentação prevista no item 6.1 do Edital, para os candidatos inerentes ao subitem 3.2.2, neste 2º Aditamento, ao Instituto Ânima será até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA DO 2º ADITAMENTO AO EDITAL, a saber, 11/10/2023, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.”